PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
Folha Nº

TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO 64/2025, INEXIGIBILIDADE 20/2025

PROCESSO 64/2025, INEXIGIBILIDADE 20/2025

OBJETO: Apresentação artística da Dupla Hugo e Tiago, no dia 04 de julho de 2025, durante a festa julina 2025.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ***Art. 74 da lei 14133/21***

II *- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

Enéias Machado de Souza, Prefeito do Município de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato referente à autorização de realização do Processo Licitatório nº 64/2025– Inexigibilidade 202025, destinado à Apresentação artística da Dupla Hugo e Tiago, no dia 04 de julho de 2025, durante a festa julina 2025.

CONTRATADO: TIAGO HERCULES DA SILVA
CNPJ: 32.555.367/0001-68
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

São Bento Abade, 09 de junho de 2025.

Eneias Machado de Souza
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 09/06/2025